



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 37/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CASSIO MICHALAK ALVES	ELETRICISTA PREDIAL	04/07/2022 A 03/07/2023	20/02/2024 A 20/03/2024
ROSANGELA CAMARGO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	30/06/2022 A 29/06/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
ZULMIRA BASILIO BOTARIO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/02/2023 A 15/02/2024	04/03/2024 A 02/04/2024

Art. 2º - **CONCEDER, 5 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MAICON GLEISON RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	05/01/2021 A 04/01/2022	19/02/2024 A 23/02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 3º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PAULO HENRIQUE GASPAROTI DE LUCENA	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	04/01/2022 A 03/01/2023	26/02/2024 A 06/03/2024
LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU	TECNICO EM LICITACOES	17/01/2022 A 16/01/2023	04/03/2024 A 13/03/2024
OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES	FISCAL TRIBUTARIO	30/06/2021 A 29/06/2022	14/02/2024 A 23/02/2024

Art. 4º - **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal Sr. **MARIA HELENA CORREA**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 A 01/06/2022, a contar do dia 05/02/2024, nos termos do art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro – Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 de fevereiro de 2024.


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal